

NORMA DE PROCEDIMENTO – DIO Nº 001

Tema:	Procedimento para publicação de matérias no Diário Oficial do Espírito Santo				
Emitente:	Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)				
Sistema	-----	Código:	-----		
Versão:	001	Aprovação:	Instrução de Serviço DIO Nº 088	Vigência:	08/12/2017

1. OBJETIVOS

Definir os procedimentos aplicáveis para publicação das matérias legais no Diário Oficial do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, Municipal e outros poderes, empresas públicas ou privadas que tenham interesse em fazer publicação no Diário Oficial do Estado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Instrução Normativa DIO/ES Nº 001/2016, de 20/04/2016, que disciplina o acesso às publicações e envio de matérias para o Diário Oficial do Espírito Santo e consolida as normas relativas ao assunto.

4. DEFINIÇÕES

- **Publicação** – É a matéria legal (oficial) que vai ser publicada. São as leis, decretos, portarias, Instruções normativas, balancetes, relatórios e/ou outros comunicados que entidades da administração pública estadual e demais interessados estejam obrigados a divulgar por força de lei ou regulamento.
- **DUA** – Documento Único de Arrecadação é o documento apresentado com código de barras e é destinado ao pagamento de diversos serviços, tais como as publicações no DIO/ES.
- **Cadernos** - O Diário Oficial do Espírito Santo possui 3 (três) cadernos nos quais são publicados as matérias oficiais. São eles: Poder Executivo (publicações dos órgãos do Governo do Estado e administrações municipais), Licitações (publicações sobre licitações) e Diversos (publicações de terceiros).

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Gerência de Comercialização e Relação com Clientes, setores de Atendimento ao Cliente (SAC) e Diagramação.

6. PROCEDIMENTOS

